

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 96/73

Aprovada por Deliberação

Em 11/7/1973

PROCESSO CEE - nº 205/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO.

ASSUNTO : Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento
de Oswaldo César.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE - nº 205/72, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, no Departamento de Botânica, realizado por Oswaldo César, em 24 de março de 1973, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, e, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, Indica ao Egrégio Conselho Pleno a homologação do resultado da defesa de tese, sob o título de "Um Estudo da Respiração Edáfica em Dependência de Diferentes Coberturas Vegetais".

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Luiz Cantanhede Filho, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 1973.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente